PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.º 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

LEI N. 2.173

Eleva crédito especial

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica elevado de Cr.$80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), agora reduzido para CR.$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros reais), para CR.$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais), o crédito especial aberto através da Lei Municipal n.2.120, de 07 de junho de 1993, e Decreto n. 33/93, de igual data.

Artigo 2º - A respectiva diferença, isto é, a importância.. de CR.$1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil cruzeiros reais), será custeada com a utilização dos recursos provenientes do "EXCESSO DE ARRECADAÇÃO", conforme tendência do exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 25 de outubro de 1993

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Diretor de Secretaria